



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

EDITAL Nº 011/2026-PSU

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade da Universidade Estadual de Maringá e do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de vagas para Aluno não-regular com ingresso no 2º semestre de 2026 do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em Sistemas Sustentáveis, Modalidade Mestrado Acadêmico Associado da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama, 16 de julho de 2026.

Otávio Akira Sakai
Coordenador PSU/IFPR

Julio César Guerreiro
Coordenado PSU/UEM

*O documento original encontra-se assinado

UEM · Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 · CEP 87.506-370 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3621-9334

IFPR · Rodovia PR 323, Km 310 · CEP 87.507-014 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3361-6200

E-mail: sec-psu@uem.br – Endereço eletrônico: www.psu.uem.br



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná**

**ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO NÃO-REGULAR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
SISTEMAS SUSTENTÁVEIS
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MARINGÁ
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS UMUARAMA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU), associado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de vagas para ALUNO NÃO-REGULAR no Programa de Pós- Graduação em Sustentabilidade – Área de Concentração em Sistemas Sustentáveis, modalidade Mestrado Acadêmico Associado, para ingresso no 2º semestre de 2026.

1. Das vagas

1.1. As disciplinas que ofertam vagas para alunos não-regulares estão resumidas a seguir. O planejamento das disciplinas e o horário estão disponíveis no link: <http://www.psu.uem.br/disciplinas>

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
Conforto Ambiental	18
Ciência de Materiais	16
Fundamentos da inovação sustentável na indústria alimentícia	30
Legislação Ambiental	18
Otimização da extração de compostos de fontes naturais	02
Responsabilidade Social Corporativa: desigualdades, acumulação primitiva e financeirização da natureza	27

2. Da inscrição

2.1. Período: as inscrições para a seleção de aluno não-regular, para o segundo semestre de 2026, estarão abertas de 16 a 31 de julho de 2026.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

2.2. As inscrições serão aceitas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas” (SIGAA), no seguinte endereço:
https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S

ATENÇÃO: BUSCAR NA LISTA DE PROCESSOS SELETIVOS COMO:

“Seleção de aluno Não Regular - 2º Semestre - SUSTENTABILIDADE”

2.3. Os documentos da inscrição devem ser encaminhados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas” (SIGAA) no ato da inscrição.

2.4. A documentação será verificada pelo PSU no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação.

2.5. No endereço eletrônico https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul será disponibilizado o Sistema de Arrecadação da UEM para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina. Com exceção da disciplina **Fundamentos da inovação sustentável na indústria alimentícia** que será ofertada de forma gratuita.

2.6. **Deverá ser inserido o código 4995** no campo disponível e emitir a Guia de Recolhimento. Não há limite de inscrição para as disciplinas, podendo ser gerado um único boleto para pagamento no valor total das taxas no caso de inscrição em mais de uma disciplina.

2.7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 31/07/2026**, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.8. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo.

2.9. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

3. Da documentação para a inscrição

3.1. Documentos necessários para a inscrição que serão inseridos no campo correspondente na página de inscrição:

I – [Formulário de indicação das disciplinas escolhidas devidamente preenchido e assinado](#) (ASSINATURA ELETRÔNICA COMO PRIORIDADE) - **DISPONÍVEL NO LINK ACIMA OU NO FINAL DESTA EDITAL COMO ANEXO I.**

II – IMAGEM / PDF COM QUALIDADE do documento de identificação com foto



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

III – IMAGEM / PDF COM QUALIDADE do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF.

IV– IMAGEM / PDF COM QUALIDADE da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

V – IMAGEM / PDF COM QUALIDADE do diploma ou certificado de conclusão de curso (frente e verso). No caso de cursos de graduação realizados em outros países, o diploma deverá ser validado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Na impossibilidade de apresentação de diploma por ocasião do processo seletivo e matrícula, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de ensino superior que comprove o cumprimento das exigências curriculares para conclusão de curso. Alunos que estiverem cursando o último ano de graduação estarão dispensados de entregar esse comprovante, desde que comprovem no histórico escolar estarem regularmente matriculados no último ano do curso superior.

X– IMAGEM / PDF COM QUALIDADE do histórico escolar da graduação.

XI – IMAGEM / PDF COM QUALIDADE simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição da(s) disciplina(s) escolhida(s).

3.2. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos do item 3.1, ou que por ventura, tiverem falhas na digitalização que comprometam a leitura do documento.

4. Da classificação e matrícula

O processo de classificação final obedecerá duas etapas, a saber:

4.1. Etapa I: será priorizada, primeiramente, a inscrição dos candidatos que participaram do Processo Seletivo 2026 para ingresso como aluno regular do PSU.

4.2. Havendo sobra de vagas da Etapa I nas disciplinas, os candidatos inscritos seguirão a Etapa II.

4.3. Etapa II: a classificação dos demais inscritos seguirá a ordem de recebimento das inscrições no e-mail descrito no item 2.2.

4.4. O resultado será divulgado até o dia 03/08/2026 no sistema SIGAA e no site do PSU – www.psu.uem.br.

4.5 A matrícula será automaticamente realizada com a documentação enviada de acordo o item 3.1.

5. Das disposições gerais

5.1. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

- 5.2. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas a este Edital.
- 5.3. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PSU no âmbito de sua competência.



ANEXO I

INDICAÇÃO DE DISCIPLINAS – ALUNO NÃO-REGULAR

Eu, _____,

RG _____, solicito minha inscrição nas disciplinas abaixo selecionadas, para cursá-las como ALUNO NÃO-REGULAR no 2º Semestre de 2026 do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em Sistemas Sustentáveis, Modalidade Mestrado Acadêmico Associado da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama.

Assinalar qual(is) disciplina(s) irá se inscrever.

	DISCIPLINA
	Conforto Ambiental
	Ciência de Materiais
	Fundamentos da inovação sustentável na indústria alimentícia
	Legislação Ambiental
	Otimização da extração de compostos de fontes naturais
	Responsabilidade Social Corporativa: desigualdades, acumulação primitiva e financeirização da natureza

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois, satisfaço às exigências do Edital nº 003/2026-PSU, de 02 de fevereiro de 2026 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes e concordo com o planejamento da(s) disciplina(s) em que estou me inscrevendo.

Participou do Processo Seletivo 2026 do PSU? () sim () não

Umuarama, _____ de julho de 2026.

Assinatura do Candidato

(ASSINATURA ELETRÔNICA COMO PRIORIDADE)

UEM · Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 · CEP 87.506-370 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3621-9334

IFPR · Rodovia PR 323, Km 310 · CEP 87.507-014 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3361-6200

E-mail: sec-psu@uem.br – Endereço eletrônico: www.psu.uem.br